



MOÇÃO

CONVERSÃO DA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DA GUARDA EM UNIVERSIDADE

Documento para deliberação do Conselho Geral

Guarda, 11 de setembro de 2026

Enquadramento

A Universidade Politécnica da Guarda tem vindo a desenvolver um processo sustentado de transformação académica, científica e institucional, que ampliou a dimensão e o alcance da sua missão no sistema de ensino superior português.

A transformação do Instituto Politécnico da Guarda em Universidade Politécnica da Guarda, operada pela Lei n.º 32/2026, de 20 de julho, reconheceu juridicamente uma evolução institucional já concretizada. Importa agora aprofundar esse percurso e avaliar a conversão da Universidade Politécnica da Guarda em Universidade, no quadro previsto pelo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

O artigo 31.º-A do RJIES estabelece que a conversão de universidades politécnicas em universidades é efetuada por decreto-lei, precedido dos pareceres obrigatórios das entidades legalmente competentes. A respetiva fundamentação deverá demonstrar, designadamente, o cumprimento dos requisitos gerais e específicos previstos nos artigos 40.º e 42.º do mesmo regime jurídico.

Fundamentação institucional

A UPG reúne uma base institucional sólida que justifica o início das diligências destinadas a promover esta conversão. Essa base resulta da evolução da oferta formativa, do desenvolvimento da formação doutoral, da qualificação do corpo docente, da consolidação da investigação, da participação em projetos competitivos, da internacionalização, da garantia da qualidade e da presença territorial da instituição.

Formação e qualificação académica

A oferta formativa abrange Cursos Técnicos Superiores Profissionais, licenciaturas e mestrados. No ano letivo de 2026/2027, a UPG assume a responsabilidade institucional por dois programas de doutoramento, nas áreas das Ciências Biomédicas e Biotecnológicas e de Media, Património, Sociedade e Espaços de Fronteira, e participa, em consórcio interinstitucional, no doutoramento em Ciências do Desporto. Esta evolução permite articular formação inicial, especialização, investigação e formação avançada.

O corpo docente corresponde a 206,4 ETI, incluindo 135,9 ETI de docentes doutorados, equivalentes a 65,8% do total, e 31,5 ETI de detentores do título de especialista, equivalentes a 15,3%. Integram as carreiras docentes do ensino superior 144 ETI, correspondentes a 69,8% do total, e 168 ETI exercem funções em regime de tempo integral.

Investigação e produção de conhecimento

A UPG dispõe de uma Unidade de Investigação e Desenvolvimento própria, a BRIDGES, classificada com Muito Bom. São unidades de gestão da UPG a TECHN&ART e a SPRINT, classificadas com Muito Bom, e o CI&DEI e o CITUR, classificados com Bom. No CISE, unidade classificada com Muito Bom e gerida pela Universidade da Beira Interior, encontram-se integrados investigadores da UPG. Os dados institucionais registam ainda 237 publicações científicas indexadas na Scopus e na Web of Science em 2025.

A instituição participa em 62 projetos, assegurando diretamente cerca de 13,5 milhões de euros de financiamento, integrados em operações cujo investimento global ultrapassa 135 milhões de euros. Esta carteira evidencia capacidade de cooperação, captação de recursos e desenvolvimento de projetos nacionais e internacionais.

Dimensão internacional qualidade e território

A participação na Aliança Europeia UNITA – Universitas Montium integra a UPG numa rede universitária europeia orientada para o ensino, a mobilidade, a investigação, a inovação, a formação avançada e a cooperação territorial.

Em 2026, a instituição obteve acreditação institucional por seis anos e sem condições. A presença permanente na Guarda e em Seia, a descentralização dos CTesP e a cooperação com municípios, empresas e instituições demonstram, por sua vez, um compromisso continuado com a qualificação, a inovação e a coesão do Interior.

Estes elementos não dispensam a demonstração técnica e documental de todos os requisitos legalmente aplicáveis. Justificam, porém, que a conversão em Universidade seja assumida como objetivo estratégico e que se iniciem as diligências institucionais necessárias à sua apreciação pelo Governo e pelas entidades competentes.

Deliberação

Nestes termos, o Conselho Geral da Universidade Politécnica da Guarda, reunido em 11 de setembro de 2026, delibera:

1. Manifestar a vontade de promover a conversão da Universidade Politécnica da Guarda em Universidade, nos termos do artigo 31.º-A do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.
2. Assumir a conversão em Universidade como objetivo estratégico da instituição, orientado para o aprofundamento de um modelo universitário integrado que articule ensino, investigação, formação avançada, inovação, internacionalização, transferência e valorização do conhecimento e ligação à sociedade.
3. Reconhecer que a evolução da oferta formativa, da formação doutoral, do corpo docente e investigador, da investigação científica, da produção de conhecimento, da captação de financiamento competitivo, da internacionalização, da garantia da qualidade e da implantação territorial constitui uma base sólida para promover as diligências conducentes à conversão.
4. Incumbir o Reitor de preparar a fundamentação institucional necessária à apresentação, junto do Governo, da proposta de conversão, demonstrando o cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis, designadamente os previstos nos artigos 40.º e 42.º do RJIES, e assegurando a validação documental dos respetivos indicadores.
5. Mandatar o Reitor para desenvolver os contactos necessários junto do Governo, do serviço com atribuições na área do ensino superior e das entidades responsáveis pela acreditação ou avaliação do ensino superior e da investigação científica, bem como de outras entidades cuja participação se revele pertinente.
6. Afirmar a identidade, a história e a ligação territorial da UPG como elementos estruturantes do projeto da futura Universidade e determinar que o Conselho Geral seja informado sobre a evolução das diligências e aprecie a versão consolidada do dossiê técnico antes da sua apresentação formal ao Governo.

A conversão da Universidade Politécnica da Guarda em Universidade constitui um projeto estratégico para a instituição, para a Guarda, para a região e para o Interior de Portugal, reforçando a capacidade de produzir conhecimento, formar ao mais elevado nível, atrair e fixar talento, promover a inovação e contribuir para a coesão territorial.

Guarda, 11 de setembro de 2026



O Presidente do Conselho Geral

António Carlos Camejo Martins